PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº10329/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 7.090.350,70(Sete milhões, noventa mil, trezentos e cinqüenta reais e setenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19/06/08, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de junho de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas – Secretária Executiva e de Planejamento Anexo ao Decreto n.º 10329/2008

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMEN TO	F ONT E	REFORÇ O	COMPENSA ÇÃO
1600.082420023 .2098	3390.39. 00	100	150.000,0 0	
2100.041290001 .2185	3390.39. 00	100	405.000,0 0	
4261.123610063 .2310	3390.39. 00	100	1.000.000	
4261.171220001 .2309	3390.39. 00	100	1.387.793	
4261.171220001 .2309	3390.39. 00	108	1.040.587 ,39	
4261.175120063 .2302	3390.39. 00	108	1.587.244	
4261.175120063 .2303	3390.39. 00	108	195.921,2 8	
4261.175120063 .2304	3390.39. 00	108	108.282,8 8	
4261.175120063 .2305	3390.39. 00	108	62.914,50	
4261.175120063 .2314	3390.39. 00	108	47.048,98	
4261.175120063 .2315	3390.39. 00	108	1.105.558 ,03	
1000.041260001 .2005	3390.30. 00	100		10.000,00
1000.082410008 .1018	3390.39. 00	100		4.660,00
1000.041220001 .2003	3390.39. 00	108		22.841,94
1000.041310001 .2006	3390.39. 00	108		120.851,60
1051.267820013 .1065	4490.51. 00	101		1.000.000,00
1051.154510001 .2052	4490.51. 00	108		2.349.948,16
1052.271220001 .2053	3390.30. 00	100		10.000,00
1052.271220001 .2053	3390.37. 00	100		10.000,00

1052.278130015	3390.14.	100	13.000,00
.2058	00		·
1082.092720001 .2067	3390.39. 00	100	405.000,00
1200.041220001 .2073	3390.39. 00	100	1.000,00
1300.041210020	3390.30. 00	100	1.000,00
1300.041210020 .2076	3390.39. 00	100	1.000,00
1300.041210020	3390.30. 00	100	1.000,00
1300.041820001 .2075	3390.39. 00	100	3.035,20
1400.041220001	3390.30. 00	100	4.000,00
1400.041220001 .2093	3390.39. 00	100	3.988,60
1400.278120021 .2085	3390.36. 00	100	10.000,00
1400.278120021 .2089	3390.39. 00	100	10.000,00
1400.278130021 .1074	3390.30. 00	100	2.500,00
1500.041220001	3390.30.	100	5.000,00
.2094 1672.081220001	3390.30.	100	10.000,00
.2103	3350.43.	100	1.000,00
.2116 1700.041220001	3390.30.	100	100.000,00
.2128	3390.39.	108	1.590.145,69
.2128 1800.133920057	00 3390.39.	100	12.521,25
.1086 1800.133920057	00 3390.39.	100	1.000,00
.2138	00		·
1800.191220001 .2139	3390.36. 00	100	4.000,00
1800.195720036 .2134	3390.39. 00	100	3.292,79
1900.064220038 .2155	3390.30. 00	100	1.000,00
1900.064220038 .2155	3390.39. 00	100	1.000,00
2100.041220001 .2183	3390.30. 00	100	10.000,00
2100.041230001 .2186	3390.30. 00	100	1.000,00
2200.154510048	3390.30. 00	100	1.000,00
.1113 2200.154510048	3390.39.	100	2.000,00
.1113	3390.30.	100	2.000,00
.1116	3390.39.	100	1.470,00
.1116 2200.154520001	3390.30.	100	2.000,00
.2190 2275.154520049	3390.39.	100	10.000,00
.2192 2275.164510050	4490.51.	100	33.797,47
.1125 2400.288460000	00 4490.92.	100	10.000,00

.2204	00			
2542.103010051	4490.51.	100		1.000,00
.1127	00			
2542.103020051	4490.51.	100		2.000,00
.1128	00			
2542.103020051	4490.51.	100		1.000,00
.1130	00			
2542.103020051	3390.30.	100		200.000,00
.2216	00			
2542.103020051	4490.51.	100		36.498,00
.2216	00			
2682.267820013	3390.30.	108		5.000,00
.1141	00			
2682.267820013	3390.39.	108		5.000,00
.1141	00			
2682.267820013	4490.52.	108		5.000,00
.1141	00			
4261.171220001	3390.39.	100		1.000.000,00
.2308	00			
4261.175120064	3390.30.	108		25.000,00
.2317	00			
4261.175120064	3390.39.	108		23.800,00
.2317	00			
		T	7.090.350	7.090.350,70
		OTA	,70	
		L		

Portarias

Considera aposentado, a contar de 11.9.2007, Jorge Ignacio Rangel, Agente Administrativo nível 05, matrícula 215352-6, referente ao processo 20/4112/2007 (Portaria n° 1033/2008).

Aposenta Antenor Rodrigues, Trabalhador, nível 01, matrícula 227895-0, referente ao processo 20/5241/2007 (Portaria n° 1034/2008).

Considera aposentado, a contar de 05.5.2008, Alcides Valério, Pedreiro, nível 04, matrícula 229029-4, referente ao processo 20/1412/2008 (Portaria n° 1035/2008).

Considera nomeada, a contar de 11.06.2008, Flavia Rockert Palhano para o cargo de Chefe do Departamento de Direito Administrativo, FMS-4, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria n° 1036/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.06.2008, João Ricardo Gonçalves de Souza do cargo de Chefe da Unidade Básica de Ititioca – Dr. Lauro Pinheiro Motta, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria n° 1037/2008)

Considera nomeada, a contar de 01.06.2008, Vivian dos Santos Vilela para o cargo de Chefe da Unidade Básica de Ititioca – Dr. Lauro Pinheiro Motta, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de João Ricardo Gonçalves de Souza (Portaria n° 1038/2008)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.06.2008, Elizabeth Moreira Ecard do cargo de Chefe da Unidade Básica de Piratininga – Dom Luiz Orione, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria n° 1039/2008)

Considera nomeada, a contar de 01.06.2008, Gildete Ferreira para o cargo de Chefe da Unidade Básica de Piratininga – Dom Luiz Orione, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Elizabeth Moreira Ecard (Portaria n° 1040/2008)

Dispensa, a pedido, José Luiz Bellas do cargo de membro do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA (Portaria 1041/2008)

Designa, a pedido, Marco Antônio Vieira Netto Machado para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, em vaga decorrente da dispensa de José Luiz Bellas (Portaria 1042/2008)

Corrigenda

Na Portaria n° 1030/2008 publicada em 18.6.08 – onde se lê: ...Jaqueline Soares Pires... leia-se:...Jacqueline Soares Pires.

Despacho do Prefeito

Processo 300/0525/2006 – Autorizo, na forma proposta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Readapta pelo período de 02 (dois) anos Jorge Fernandes da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula 224164-4, referente ao processo 20/2822/2008 (Portaria n° 106/2008).

Despachos do Secretário

Cancelamento desconto AFGMN – Deferido 20/3315/2008 – Miguel Jorge Lima

Pag.13° salário proporcional – Deferido 20/2872/2008 – Clezio de Menezes 20/5694/2007 – Vagner Gomes de Albuquerque

Auxílio transporte – Deferido 20/3331/2008 – José Marques Vieira Filho 20/3337/2008 – Aline Henrique Leitão Borges

Diferença do 13° salário proporcional – Indeferido 20/1084/2008 – Wily Anderson Rabelo da Silva

Incorporação de tempo de Serviço Militar – Deferido 20/0995/2008 – Gilson de Souza Costa

Pagamento dos dias trabalhados – Indeferido 20/2873/2008 – Clezio de Menezes

Pagamento dos dias trabalhados – Deferido 20/3003/2008 – Mario Monteiro de Barros

Abono permanência – Indeferido 20/1381/2008 – José Virginio de Melo 20/3225/2008 – Jorge Gomes 20/1303/2008 – Carlos Ernesto de Oliveira

Cont. Licença especial em dobro – Deferido 20/2699/2008 – Marcos Antonio da Conceição

Aposentadoria – Indeferido 20/2008/2008 – Sebastião Froes de Abreu 20/2315/2008 – Sergio dos Santos Conceição

Adicional por formação continuada – Deferido 20/1436/2008 – Silvana Ribeiro dos Santos

Progressão funcional - Deferido 20/2812/2008 - Tania Mara Gonçalves da Silva 20/3124/2008 - Miguel Couto Trindade de Aguiar

Licença especial – Deferido

20/2922/2008 - Elio de Barros Lima - de 01.9 a 29.11.2008 20/2843/2008 - Derci da Silva Azevedo - de 04.7 a 01.10.2008 20/2194/2008 - Mauro Braga de Souza - de 01.7 a 27.12.2008 20/2187/2008 - Vera Oliveira Rocha - de 08.9 a 06.12.2008

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 088/2008 - Proc. 210/2170/2008

Edital de Citação

Citada: Fernanda dos Santos, Professora, matrícula 234521-3 Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 3 (três) dias; Fundamentação legal: art. 241 \S 4° da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 5° andar; Horário: 09:00 horas as 17:00horas.

Corrigendas

Na publicação dos despachos do Secretário do dia 18.6.08 -Pag. dos dias trabalhados - Indeferido - onde se lê: 20/3030/2008, leia-se: 20/3020/2008

Na publicação do dia 19.6.08 - onde se lê:...revogação do Edital de Licitação na modalidade de Concorrência n°01/08. leia-se: Revogo a licitação, na modalidade de Concorrência sob o nº 001/2008, de acordo com o pronunciamento da Controladoria Geral do Município, com base no art. 49, da Lei nº 8666/93.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/2439/2008 - Alberto Carlos da Fonseca Ferreira

20/2449/2008 - Marilene Fernandes Hansen

20/2464/2008 - Marileima Caria

p20/1629/2008 - Paulo César da Costa Quintanilha

20/2474/2008 – Edir Junger

20/2462/2008 - Jorge Barreto de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/11939/08 - A.I. 05457, Intimação 08472 - ECOI Engenharia e Construções Ltda.; A.I. 05571, 05572, 5573, 5574, 5575 - JM Construções Ltda. – Recusaram-se a receber e/ou assinar.

Fiscalização de Posturas **Despachos do Diretor**

30/11443/08 - Intimação 12951 - Construtora Tenda S/A -Pedido deferido, determinando nova ação fiscal.

30/63146/08 - Oceanica Madeiras e Materiais de Construção Ltda. - Julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

30/63090/08 - Banco Santander S/A - Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE **URBANO**

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações.

Ivania das Graças - Alameda São Boaventura nº 942/201, Fonseca - Int. 03079/08; Jorge Pedra Borges - Rua Leite Ribeiro n° 124 c/05, Fonseca - Int. 03051/08; Clovis Loureiro Lima - Rua Quinze (15) n° 199. Condomínio Cidade Balneária. Piratininga -Int. 03179/08; Aécio Flávio P. de Freitas - Avenida Sete (7) qd. 58, lote 11, Piratininga - Int. 03180/08; Proprietário - Rua Ulisses de O. Madruga, qd. 13, lote19 "A", B. Piratininga – Int. 03418/08; Proprietário - Rua Ulisses de O. Madruga, qd. 13, lote 22, Piratininga - Int. 03419/08; Proprietário - Rua Ulisses de O. Madruga, qd. 13, lote 23, Piratininga - Int. 03420/08; Proprietário - Rua Ulisses de O. Madruga, qd. 13, lote 24, Piratininga - Int. 03421/08; Proprietário - Rua Ulisses de O. Madruga, qd. 13, lote 25 "A" e "B" Piratininga - Int. 03424/08; Condomínio - Av.Rui Barbosa nº 444, São Francisco - Int. 03770/08; Proprietário - Rua Dr. Paulo Couto Pfeil, qd. 126, lote 07, Piratininga – Int. 03771/08; Proprietário - Rua Dr. Paulo Couto Pfeil, qd. 126, lote 03, Piratininga- Int. 03772/08; Proprietário - Rua Seis (06) em frente a qd. 14, Condomínio Boa Vista, Boa Vista Int. 03773/08; Proprietário - Rua Doze (12) qd. 14, lote 14, Boa Vista - Boa Vista - Int.03774/08; Proprietário - Rua Um (01) qd. 06, lote 126, Boa Vista - Int. 03775/08; Proprietário - Rua Quatro (04) qd. 08, lote 14, Boa Vista - Int. 03776/08; Proprietário - Rua Quatro (04) qd. 07, lote 11, Boa Vista - Int. 03777/08; Proprietário - Av. Ewerton Xavier n° 2446, Itaipu - Int. 03778/08; Cristiana Neves Ribeiro - Estr. Engenheiro Pacheco de Carvalho, 257 lote 9, Cantagalo - Int. 01496/08; José Nicolau P. de Almeida - Rua Leonel Magalhães n° 21, Charitas - Int. 01932/08; José Nicolau P. de Almeida - Rua Leonel Magalhães n° 28, Charitas - Int. 01931/08; José Nicolau P. de Almeida – Rua Leonel Magalhães n° 31, Charitas – Int.01930/08.

Adriana Sant' Ana da Costa – Rua Cássio Rothier da Costa nº 439, Maravista – A.I. 23208/08.

Academia Fluminense de Ginástica S/C. – Av. Presidente Backer s/n°, Icaraí – A.I. 23769/08.

Giotto Fazzi – Rua Miguel Couto n° 335, Icaraí – A.I. 23770/08. Christiane Neves Ribeiro – Estr. Engenheiro Pacheco de Carvalho, 257 lote 09, Cantagalo – A.I. 23496/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

Doações de mercadorias às seguintes instituições:

APADA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos CNPJ 28.521.888/0001-27 Termo de Apreensão/TReME 8696/0072; 8718/0094; 8722/0098; 8754/0105; 8757/0108; 8758/0109; 8769/0110; 8774/0111; 8771/0113; 8772/0115; 8763/0116; 8766/0119; 8764/0121; 8762/0122; 8761/0123; 8760/0124; 8759/0125; 8768/0117; 8901/0127; 8902/0128; 8907/0133; 8913/0139; 8917/0143; 8962/0188 em 29 de maio de 2008

Colégio Universitário Geraldo Reis CNPJ 28.523.215/0001-06 Termo de Apreensão/ TReME 8806/0232 em 10 de junho de 2008; 8778/0204; 8780/0206; 8783/0209; 8784/0210; 8786/0212; 8792/0218; 8793/0219; 8800/0226; 8798/0224; 8801/0227; 8804/0230; 8805/0231; 8807/0233; 8808/0234; 6231/2982; 8721/0097 em 13 de junho de 2008.

CNPJ Colégio da Polícia Militar do Rio de Janeiro 42.498.725/0003-63 Termo de Apreensão/TReME 8700/0076; 8905/0131; 8906/0132; 8908/0134; 8909/0135; 8911/0137; 8926/0152; 8919/0145; 8916/0142; 8927/0153; 8935/0161; 8947/0173; 8942/0168; 8943/0169: 8944/170: 8951/0177: 8953/0179; 8966/0192; 8969/0195; 8782/0280; 8785/0211; 8794/0220; 8795/0221; 8806/0232 em 11 de junho de 2008.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 249/2008

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 249/2008 ao Contrato nº 012/2008; Partes: Município de Niterói e Camila Fernandes Pinto; Objeto: Ajuste do pagamento referente aos mesmes de janeiro e

fevereiro de 2008; Valor Estimativo: R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais); Verba: P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3390.3600, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080292, datada de 28/02/08, no valor de R\$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais) e P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3190.1303, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080293, datada de 28/02/08, no valor de R\$ 8.112,36 (oito mil cento e doze reais e trinta e seis centavos); Fundamento: despacho inserido à fl. 08 do processo 130/150/08 da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, que se regerá pelo inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; Data da Assinatura: 02 de junho de 2008.

EXTRATO N.º 252/2008

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 252/2008 ao Contrato nº 011/2008; Partes: Município de Niterói e Liliane Alves de Britto e Silva; Objeto: Ajuste do pagamento referente aos mesmes de janeiro e fevereiro de 2008; Valor Estimativo: R\$ 3.000,00 (tres mil reais); Verba: P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3390.3600, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080292, datada de 28/02/08, no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) e P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3190.1303, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080293, datada de 28/02/08, no valor de R\$ 8.112,36 (oito mil cento e doze reais e trinta e seis centavos); Fundamento: despacho inserido à fl. 08 do processo 130/150/08 da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, que se regerá pelo inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; Data da Assinatura: 02 de junho de 2008.

EXTRATO N.º 253/2008

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 253/2008 ao Contrato nº 013/2008; Partes: Município de Niterói e Sara Martins de Araujo; Objeto: Ajuste do pagamento referente aos mesmes de janeiro e fevereiro de 2008; Valor Estimativo: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Verba: P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3390.3600, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080292, datada de 28/02/08, no valor de R\$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais) e P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3190.1303, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080293, datada de 28/02/08, no valor de R\$ 8.112,36 (oito mil cento e doze reais e trinta e seis centavos); Fundamento: despacho inserido à fl. 08 do processo 130/150/08 da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, que se regerá pelo inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; Data da Assinatura: 02 de junho de 2008.

EXTRATO N.º 254/2008

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 254/2008 ao Contrato nº 014/2008; Partes: Município de Niterói e Camila Braz Padrão; Objeto: Ajuste do pagamento referente aos mesmes de janeiro e fevereiro de 2008; Valor Estimativo: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);; Verba: P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3390.3600, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080292, datada de 28/02/08, no valor de R\$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais) e P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3190.1303, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080293, datada de 28/02/08, no valor de R\$ 8.112,36 (oito mil cento e doze reais e trinta e seis centavos); Fundamento: despacho inserido à fl. 08 do processo 130/150/08 da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, que se regerá pelo inciso

III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; Data da Assinatura: 02 de junho de 2008.

EXTRATO N.º 255/2008

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 255/2008 ao Contrato nº 015/2008; Partes: Município de Niterói e Fernanda Cosme da Costa; Objeto: Ajuste do pagamento referente aos mesmes de janeiro e fevereiro de 2008; Valor Estimativo: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Verba: P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3390.3600, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080292, datada de 28/02/08, no valor de R\$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais) e P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3190.1303, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080293, datada de 28/02/08, no valor de R\$ 8.112,36 (oito mil cento e doze reais e trinta e seis centavos); Fundamento: despacho inserido à fl. 08 do processo 130/150/08 da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, que se regerá pelo inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; Data da Assinatura: 02 de junho de 2008.

EXTRATO N.º 256/2008

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 256/2008 ao Contrato nº 016/2008; Partes: Município de Niterói e Gabriela Silva de Lima; Objeto: Ajuste do pagamento referente aos mesmes de janeiro e fevereiro de 2008; Valor Estimativo: R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais); Verba: P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3390.3600, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080292, datada de 28/02/08, no valor de R\$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais) e P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3190.1303, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080293, datada de 28/02/08, no valor de R\$ 8.112,36 (oito mil cento e doze reais e trinta e seis centavos); Fundamento: despacho inserido à fl. 08 do processo 130/150/08 da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, que se regerá pelo inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; Data da Assinatura: 02 de junho de 2008.

EXTRATO N.º 257/2008

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 257/2008 ao Contrato nº 017/2008; Partes: Município de Niterói e Fernando Cuntin Rocha; Objeto: Ajuste do pagamento referente aos mesmes de janeiro e fevereiro de 2008; Valor Estimativo: R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais); Verba: P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3390.3600, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080292, datada de 28/02/08, no valor de R\$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais) e P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3190.1303, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080293, datada de 28/02/08, no valor de R\$ 8.112,36 (oito mil cento e doze reais e trinta e seis centavos); Fundamento: despacho inserido à fl. 08 do processo 130/150/08 da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, que se regerá pelo inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; Data da Assinatura: 02 de junho de 2008.

EXTRATO N.º 258/2008

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 258/2008 ao Contrato nº 018/2008; Partes: Município de Niterói e Isabelle Godinho da Cunha Carvalho; Objeto: Ajuste do pagamento referente aos mesmes de janeiro e fevereiro de 2008; Valor Estimativo: R\$

600,00 (seiscentos reais); Verba: P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3390.3600, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080292, datada de 28/02/08, no valor de R\$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais) e P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3190.1303, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080293, datada de 28/02/08, no valor de R\$ 8.112,36 (oito mil cento e doze reais e trinta e seis centavos); Fundamento: despacho inserido à fl. 08 do processo 130/150/08 da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, que se regerá pelo inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; Data da Assinatura: 02 de junho de 2008.

EXTRATO N.º 259/2008

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 259/2008 ao Contrato nº 019/2008; Partes: Município de Niterói e Suzane Gomes da Costa; Objeto: Ajuste do pagamento referente aos mesmes de janeiro e fevereiro de 2008; Valor Estimativo: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Verba: P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3390.3600, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080292, datada de 28/02/08, no valor de R\$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais) e P.T. nº 1900.064220037.2153, C.D. nº 3190.1303, Fonte: 102, Nota de Empenho nº 080293, datada de 28/02/08, no valor de R\$ 8.112,36 (oito mil cento e doze reais e trinta e seis centavos); Fundamento: despacho inserido à fl. 08 do processo 130/150/08 da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, que se regerá pelo inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; Data da Assinatura: 02 de junho de 2008.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 30/05/2008, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Rejane de Souza Fontes, do cargo de Supervisor Educacional MTD I, matrícula 232.960-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/2658/2008. Port. FME/236/2008

Exonerar, a pedido, a contar de 02/06/2008, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Fernanda dos Santos, do cargo de Professor I ESP I, matrícula 234.521-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/2661/2008. Port. FME/237/2008

Despachos do Presidente

Licença Especial – indeferido

Proc.: 210/2309/2008 – Ana Maria Ferreira de Araújo Proc.: 210/2535/2008 – Carmen Luiza Barros de Oliveira

Cessão – deferido

Proc.: 210/1412/2008 - Renata Gonçalves

Salário Família - deferido

Proc.: 210/2624/2008 - Fernando Sávio da Conceição Cury

Readaptação – deferido

Proc.: 210/1962/2008 - Renata de Carvalho pelo período de 02

anos

Proc.: 210/2329/2008 - Marly da Conceição Baptista pelo período

de 02 anos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais ,

Resolve:

PORTARIA FMS/FGA Nº 233/08

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final para os cargos de nível superior, homologado e publicado 07 de agosto de 2007, os concursados aprovados e classificados no IV Concurso Público, para ocupação de cargos. Os concursados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 -9º andar - 'Prédio da Prefeitura Nova', Centro - Niterói - RJ, no dia 25 de junho de 2008, no horário de 10:00h, para o cargo de Médico Anestesiologista, portando os seguintes documentos (1 foto 3x4, original e xerox da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação (1º e 2º turnos ou único turno), PIS/PASEP (quando possuir), Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de filhos menores de 21 anos, Comprovante de Escolaridade (Diploma), Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade (para o cargo de Técnico em Contabilidade), registro no respectivo Conselho de Classe e Comprovante de Pagamento Conselho (Para os cargos de Técnico em Contabilidade, Médico Neurologista e Médico Ginecologista e Obstetra), Certificado ou Declaração de Conclusão de Residência Médica (Para os cargos de Médico Neurologista e Médico Ginecologista e Obstetra). Os concursados deverão comparecer na data e horário estabelecidos. O não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso. A não apresentação de qualificação profissional exigida acarretará na eliminação imediata do candidato.

I-Cargo: Médico Anestesiologista

Classif. Inscrição Nome 0001 77400-6 Armando Novais Neto

0002 42820-5 Manoella Carvalho Berrini da Fonseca 0003 73707-0 Ludmila Godoy dos Santos Ferreira 0004 05552-2 Leonardo Zacharias Mota

0004 00002-2 Leonardo Zacriarias i

0005 79076-1 Vitor Borges Palau

0006 43519-8 Flavia Regina Bittencourt Calil Fontes

Dispensar, a pedido, Noemia Macedo, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção de Enfermagem da Emergência, a contar de 03/06/08. (Port. FMS/FGA nº 232/2008).

Dispensar, a pedido, Jane Maria da Silva Gomes, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Setor de Registro e Estatística, a contar de 03/06/08.(Port. FMS/FGA nº 231/2008).

Dispensar, a pedido, Mauro Renato Bastos Bustamante, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica de Especialidades 'Dr. Sylvio Picanço', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Serviço de Imagens e Métodos Gráficos, a partir de 01/06/2008. (Port. FMS/FGA nº 229/2008).

Corrigenda

Na publicação do dia 17/06/08, referente ao processo de nº 200/8693/2008, de 11/06/2008, de Exoneração, através da Port.

FMS/FGA nº 228/08 de 12/06/08, do servidor Jose Guilherme Silva Coutinho, Médico, nível Superior, matrícula nº 436.443-6, Onde se lê: "de acordo com o Artigo 68"; Leia – se: "de acordo com o Artigo 84, inciso I, a contar de 11/06/2008".

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Indeferido) 200/7606/2003 – Rita de Cassia D'Elia Coelho 200/7581/2003 – Maria Alice Picanço Martins da Rocha 200/08343/1997 – Maria José Horta Costa FMS/06235/1992 – Marcus Vinícius Ranzeiro Mathias

Corrigenda

Considerando a Licença Especial da servidora Carmem Angélica Martins da Silva, Agente Administrativo, Nível Fundamental, matrícula nº 435.786-9, pela Portaria nº 050/2005, publicada em 03/03/2005, referente ao processo 200/12937/2004 – 2º Q., Onde se lê: " à Agente Administrativo, Carmem Angélica Martins da Silva, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, matrícula nº 435.786-9"; Leia-se: " à Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde , Carmem Angélica Martins da Silva, Nível Elementar, do Quadro Permanente, matrícula nº 432.660-9".

Considerando a Licença Especial da servidora Carmem Angélica Martins da Silva, Agente Administrativo , Nível Fundamental, matrícula nº 435.786-9, pela Portaria nº 207/2006, publicada em 07/07/2006, referente ao processo 200/6045/2006 – 2º Q., Onde se lê: " à Agente Administrativo, Carmem Angélica Martins da Silva, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, matrícula nº 435.786-9"; Leia-se: " à Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde , Carmem Angélica Martins da Silva, Nível Elementar, do Quadro Permanente, matrícula nº 432.660-9 ".

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

Ato da Diretoria

A NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, sociedade de economia mista do município de Niterói, com sede nesta Cidade, à Estrada Leopoldo Fróes, 773, São Francisco, torna público o resultado da fase eliminatória do Concurso público para bailarino da Companhia de Ballet da Cidade de Niterói.

1 – Candidatos aprovados para fase classificatória, em ordem alfabética:

ALAN MORAES DE REZENDE ALEX SANDRO SENA DE SOUSA CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA DAVID WILLIAM FERREIRA DA SILVA E SILVA DIEGO DA CRUZ CARVALHO BRAGA ELOIR DE CASTRO XAVIER JEAN CLAUDIO GAMA FERREIRA JOÃO PAULO FELIPE DA SILVA MANUEL RODRIGUES GOMES JUNIOR MARCEL ANSELMÉ LIMA ROBSON RICARDO SCHMOELLER RODOLFO LABOISSIÈRE SARAIVA TASSIO BARBOSA GUERRA THIAGO CAETANO DOS SANTOS THIAGO GOMES BARBOZA DE SOUZA THIAGO GOMES MANHÃES DA SILVA 2 – Data, Horário e Local da Fase Classificatória:

2.1 – Rapazes (todos): 23 de junho de 2008 das 10:00 às 20:00

horas na sede da Companhia de Ballet da Cidade de Niterói, situada na Rua J. Figueiredo nº 11, Centro - na Cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato da Presidente

Contratação da Empresa MSC Todo dia São Domingos, para serviços de divulgação do cinema brasileiro, na formação de platéias e de oferta de lazer e informação aos alunos da rede municipal de ensino e a população em geral, fortalecendo e ampliando o papel da Prefeitura Municipal de Niterói como provedora cultural, pelo valor global de R\$ 76.900,00, prazo de 05 meses a contar de 18/06/08, na forma do Art. 22, III, par. 3° c / c Art. 23, II, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Proc. Adm. 220/0926/08 (convite nº 016/08) e Ordem de Execução de Serviços nº 025/08.

Despacho da Presidente

PROCESSO/SMC/FAN/220/0596/08, TOMADA DE PREÇO nº 003/08, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada, para serviços de manutenção de ar condicionado para esta SMC/FAN e Unidades por itens, Adjudicando para os serviços ora licitados a empresa SERMACON S.A. CONSERVAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E INST. PREDIAS LTDA Item 01 , no valor de R\$ 10.304,70 (dez mil trezentos e quatro reais e setenta centavos) e Item 03 no valor de R\$ 15.106,70(quinze mil cento e seis reais e setenta centavos), OAM COMERCIAL E SERVIÇOS TDA Item 02 R\$ 20.981,45 (vinte mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos) e Item 04 R\$ 28.835,52 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos). Fundamentações legal: Lei 8.666/93 alterações posteriores.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói